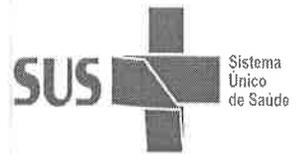




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 253/2003, que o Município de Pinhais não dispõe dos medicamentos abaixo relacionados:

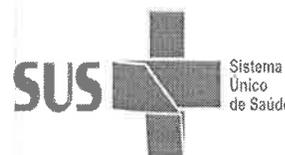
Pinhais, 12 de fevereiro de 2020.

**CAPTOPRIL 1,25MG/180ML - SOLUÇÃO**

**Rosicler Hein**  
Matrícula 709620  
Farmacêutica Industrial  
Seção de Insumos Farmacêuticos  
Secretaria Municipal de Saúde de  
Pinhais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 253/2003, que o Município de Pinhais não dispõe dos medicamentos abaixo relacionados:

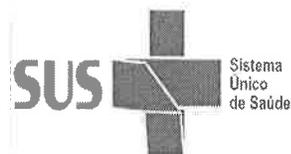
Pinhais, 18 de Março de 2020.

FUROSEMIDA 4MG/ML 300ML – SOLUÇÃO  
SILDENAFIL 20MG/ML 450ML- SOLUÇÃO

**Gisele Mendes**  
Gerencia de Logística e Suprimentos  
Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 253/2003, que o Município de Pinhais não dispõe dos medicamentos abaixo relacionados:

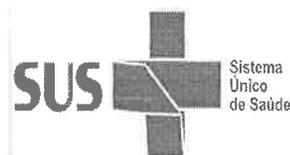
Pinhais, 31 de janeiro de 2020.

FUROSEMIDA 4MG/ML – SOLUÇÃO  
SILDENAFIL 5MG/5ML- SOLUÇÃO

**Rosicler Hein**  
Matrícula 709620  
Farmacêutica Industrial  
Seção de Insumos Farmacêuticos  
Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

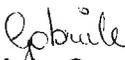


**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo 2º do Decreto 253/2003, que o Município de Pinhais não dispõe dos medicamentos abaixo relacionados:

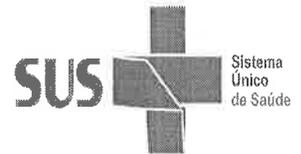
Pinhais 04 de março de 2020.

PIRIMETAMINA 2MG/ML 50 ML  
SULFADIAZINA 200MG/ML 90 ML  
ÁCIDO FOLINICO 2MG/ML 150 ML

  
**Gabriele Cordeiro**  
CAF-PINHAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde



C. I. Nº 007/2020

Pinhaís, 05 de março de 2020.

**De:** Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS  
**Para:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Departamento de Compras  
**Assunto:** Disponibilidade de produtos no Almojarifado Central

**CÓPIA**

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almojarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UN.	QTDE.
Cópia de chave PAPAIZ	Un.	02
Cópia de chave PADO	Un.	01
Cópia de chave 3F	Un.	01
Cópia de chave tetra STAN	Un.	01

Atenciosamente,

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

  
**Viviane Maysa Tomazoni**

Diretora do Dpto. de Atenção Primária à Saúde

  
~~WILSON FILIPE DE C. ISQUIERDO~~ 05/03/2020  
Assinatura/Carimbo

**Wilton Filipe de C. Isquierdo**  
Gerência de Gestão de Materiais e Logística  
Prefeitura Municipal de Pinhaís



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**RELATORIO**

Declaro que foram adquiridas 02 cópia de chaves da porta do prédio da Remoção, porta dos fundos que precisa ficar fechada a noite quando equipe sai para atendimento.

Conforme a nota em anexo,

Nota fiscal 000020888 série 2 data de emissão: 07/02/2020

Valor; R\$ 16,00 reais

Pinhais, 07 de fevereiro de 2020.

---

**Belatriz Alionço**  
**Belatriz Alionço**  
Matricula 11432120  
Prefeitura Municipal de Pinhais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



C. I. Nº 0068/2020 — SEMSA/COGES Pinhais, 05 de fevereiro de 2020.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais — SEMSA  
 Coordenadoria de Gestão — COGES

**Para:** Secretaria Municipal de Administração — SEMAD  
 Departamento de Compras e Licitações — DECOL

**Assunto:** Disponibilidade de Produtos no Almoxarifado Central

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004 e em atendimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, do Decreto nº 253/2006, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

Produto (Descrição)	Unidade	Qtde.
Cópia de chave	Unidade	04

Atenciosamente,

LETTICIA BISS

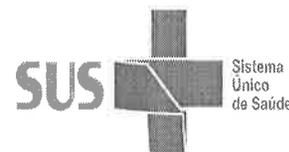
Coordenadora de Gestão

Informe que o(s) item(ns) constante(s) não  
 documento encontra(m)-se em falta ou  
 indisponível(is) na Gerência de Gestão  
 de Materiais e Logística.  
 Wilton Filipe de C. Isquierdo  
 Assinatura/Carimbo

Wilton Filipe de C. Isquierdo  
 Gerência de Gestão de Materiais e Logística  
 Prefeitura Municipal de Pinhais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde



C. I. Nº 008/2020

Pinhais, 18 de fevereiro de 2020.

**De:** Departamento de Atenção Primária à Saúde – DEAPS  
**Para:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Departamento de Compras  
**Assunto:** Disponibilidade de produtos no Almoxarifado Central

**CÓPIA**

Para fins de aquisição com recursos de Adiantamento de Pequenas Despesas previstos na Lei Municipal nº 638/2004, e em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 2º do Decreto nº 253/2003, venho solicitar que seja verificado se os itens abaixo relacionados constam no estoque do Almoxarifado Central e ou se existem processos licitatórios vigentes para aquisição dos mesmos:

PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UN.	QTDE.
Cópia de chave 3F 1040 Gold	Un.	05

Atenciosamente,

Informo que o(s) item(ns) constante(s) neste documento encontra(m)-se em falta ou indisponível(is) na Gerência de Gestão de Materiais e Logística.

**Viviane Maysa Tomazoni**

Diretora do Dpto. de Atenção Primária à Saúde

*Wilton Filipe de C. Isquierdo*  
Assinatura/Carimbo

**Wilton Filipe de C. Isquierdo**  
Gerência de Gestão de Materiais e Logística  
Prefeitura Municipal de Pinhais